PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2013

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Marques Batista de Abreu

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o "Diploma de Mérito Desportivo" ao senhor Marques Batista de Abreu, pelo destaque alcançado no cenário esportivo de Minas Gerais e do Brasil como jogador do Clube Atlético Mineiro.

Art. 2º A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2013

Antônio José de Faria Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

Segue abaixo a biografia do brilhante ex-jogador do Clube Atlético Mineiro Marques:

Biografia

Marques Batista de Abreu

Data de nascimento: 12 de fevereiro de 1973

Como tantos milhões de crianças brasileiras, sonhava em ser um jogador de futebol. Meu Pai, Sr Ari, trabalhava como pedreiro e minha mãe, Dona Mecia, além de cuidar da casa, era costureira. Vida difícil como a de grande parte da população mineira. Via no esporte uma chance de vencer na vida e poder ajudar a todos que amava: meus pais, meus irmãos, e todos aqueles que faziam parte da minha vida.

Entrei para as categorias de base do Corinthians aos 13 anos de idade e, com muita garra e ajuda de Deus fui superando os desafios. Estreei em 1992 como profissional. Em 5 anos passei por grandes equipes, como Flamengo e São Paulo. Em 1997 cheguei ao Clube Atlético Mineiro. Foi uma transação um pouco complicada envolvendo outros jogadores e parecia que o destino reservou a Casa do Galo para mim. E foi em Minas Gerais que passei os melhores dias da minha vida. Foi aqui que nasceram$ meus dois filhos: Amanda e Rafael.

Foi aqui também que encontrei a minha segunda família: a massa do galo. Impossível descrever o meu sentimento quando escutava o Mineirão cheio gritando “Olê Marquês”. Eu só pensava uma coisa: Tenho que dar minha vida por essa torcida. Foram 387 jogos e, na minha cabeça, foram 387 finais. Cada jogo que disputei pelo Galo era motivo de muita alegria, muito orgulho e muita responsabilidade. Muitas vezes vencemos, outras não, mas luta nunca faltou de minha parte. Vestir aquela camisa listrada preta e branca é como vestir um manto sagrado. Foram 133 gols que me dão o orgulho de estar entre os grandes artilheiros da História do Galo.

No decorrer da minha carreira fui sempre profissional. Tinha hora para comer, para dormir, para treinar. Pensava sempre em me preparar bem para corresponder o carinho que sempre recebi da torcida. Devo muito à massa. Ando na rua e recebo o carinho das pessoas: crianças, jovens, adultos e senhores. Só tenho a agradecer a todos e chegou a hora de retribuir a essa torcida por tudo.

Graças a Deus e a minha família me preparei bastante para o final da minha carreira. Sinto muita saudade dos gritos de “Olê Marquês”, de ouvir o hino do galo, dos treinos, do convívio com os companheiros. Mas, em compensação, a arquibancada ganhou mais um reforço. Estarei sempre torcendo pelo “Galo Forte Vingador”.

Aquele último gol na final do Campeonato Mineiro só pode ter sido coisa de Deus. Acho que ali consegui demonstrar um pouco do amor e do carinho que tenho pelo Galo e pelo Torcedor. Tudo que consegui devo ao esporte e a essa Massa alvinegra. Vou retribuir todo esse carinho, todo esse apoio que a massa teve comigo.

Pensei bastante e decidi assumir a responsabilidade de me dedicar à vida política. Sou candidato à Deputado Estadual e lutarei com a mesma garra para fazer um grande trabalho e contribuir para mudar um pouco a realidade social do povo mineiro, principalmente das crianças carentes. Tenho muitas ideias e continuo a ter sonhos, nos quais estão presentes todos aqueles que, seja na arquibancada, na geral ou em casa escutando o radinho torceram por mim. Fico feliz por escutar que muitos de vocês, inclusive torcedores de outros times, aos quais sempre tive grande respeito, foram às lágrimas após o meu último gol. E, podem ter certeza, que essa lágrima que saiu dos olhos de vocês era o combustível que precisava para continuar lutando, suando a camisa por todos. Tentarei, resumidamente, expor meus pensamentos, e desde já, agradeço a todos que confiam em mim. Não irei decepcioná-los.

Projetos

I – Inclusão Social Por meio do Esporte:

Nossos projetos estarão voltados para a inclusão social por meio do esporte e o grande desafio é levá-lo às classes mais desfavorecidas.

A Lei Estadual 17.942 de 19 de dezembro de 2008 estabelece a obrigatoriedade da Educação Física nas Escolas Públicas e Privadas do Sistema Estadual de Educação. Mas não basta ser obrigatória; É preciso ter uma educação física de qualidade. É preciso investimento para que as escolas possam ter condições de oferecer atividades físicas aos alunos, bem como de profissionais qualificados.

O aluno em contato com atividades esportivas certamente melhorará seu desenvolvimento escolar e seu comportamento junto à família. O esporte eleva a autoestima da criança e do jovem. O esporte permite o sonho, agrega valores. Esporte é vida.

Batalharemos para o melhor acesso ao esporte nas escolas públicas de modo que a criança e o jovem usufruam todos os benefícios que essa atividade possibilita e, consequentemente, fiquem longe das drogas e do crime.

Além da educação esportiva escolar, é importante que a criança e o jovem possam ter acesso às atividades esportivas fora do ambiente escolar. O momento é propício, tendo em vista a proximidade com a Copa do Mundo de 2014 e a Olimpíadas em 2016, ambos no Brasil.

A nossa Constituição Estadual, em seu artigo 218 estabelece:

Art. 218- O Estado garantirá, por intermédio da rede oficial de ensino e em colaboração com entidades desportivas, a promoção, o estímulo, a orientação e o apoio à prática e difusão da educação física e do desporto, formal e não formal, com:

I- a destinação de recursos públicos à promoção prioritária do desporto educacional e, em situações específicas, do desporto de alto rendimento;

II- a proteção e incentivo às manifestações esportivas de criação mineira;

III- o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional;

IV- a obrigatoriedade de reserva de áreas destinadas a praças e campos de esporte nos projetos de urbanização e de unidades escolares, e a de desenvolvimento de programas de construção de áreas para a prática do esporte comunitário.

Parágrafo único- O Poder Público garantirá ao portador de deficiência atendimento especializado no que se refere à educação física e à prática de atividades desportivas, sobretudo no âmbito escolar.

Assim, tentaremos de maneira responsável e com o olhar de quem cresceu na vida por meio do esporte, fazer com que o esporte transforme a vida de tantas crianças e tantos jovens espalhados por Minas Gerais: Desde o Sul de Minas até o Norte, queremos desenvolver um trabalho sério de modo que o esporte cumpra a sua função social.

II – A Defesa da Criança e do Adolescente:

Todas as ações necessárias para defender os direitos da criança e do adolescente terão prioridade em nosso trabalho. O Estatuto da Criança e do Adolescente consagra diversos direitos, mas é preciso de ações efetivas para colocá-los em práticas.

Criaremos e participaremos de iniciativas para combater a exploração do trabalho, da prostituição infantil e a pedofilia. Lugar de criança é na escola.

É preciso que existam Conselhos Tutelares participativos e de qualidade. O Estado tem que estar presente na proteção da criança e da família.

III – Preocupação com o Ex-Atleta.

O Atleta profissional nem sempre se prepara para o fim da carreira. Muitas vezes, tem origem pobre e através do esporte consegue um sucesso de maneira rápida, ganhando dinheiro em pouco tempo. A carreira é curta e o atleta não pensa no dia de amanhã. Chega o final da carreira. E aí? Os números são tristes: alto índice de depressão, alcoolismo, drogas e até mesmo suicídio.

Muitos clubes formam o jogador, o nadador, o maratonista, mas se esquecem de formar o homem. Muitas vezes não é culpa apenas do atleta que, após encerrar sua carreira, entra nesses tristes caminhos. Ele não foi preparado para parar. Faltou apoio, faltou entender que por trás do atleta existia uma pessoa dotada de sentimentos.

Pretendemos inserir esses ex-atletas no mercado de trabalho de forma que eles possam dar continuidade às atividades esportivas de outra maneira. A Lei 6.354 de 02 de setembro de 1976, que dispõe sobre as relações de trabalho do atleta profissional de futebol, estabelece em seu artigo 27:

Art. 27 – Todo ex-atleta profissional de futebol que tenha exercido a profissão durante 3 anos consecutivos ou 5 anos alternados, será considerado, para efeito de trabalho, monitor de futebol. Assim, é possível que o ex-atleta se qualifique junto ao Conselho de Educação Física e possa efetivamente desempenhar uma atividade que lhe é garantida por lei. Ele será um monitor do esporte e poderá passar aos alunos todos os valores que uma criança e um jovem devem ter para serem vitoriosos na vida, por meio do esporte.

Firmamos esse compromisso com essa classe a qual pertenço, e tentaremos trazê-los para o nosso time em busca de um grande trabalho em defesa das crianças e dos jovens.

Vamos tentar unir a necessidade das crianças e jovens em aprender a modalidade esportiva com a necessidade do ex-atleta ensinar.

IV – Apoio à Cultura e a Defesa da Saúde:

Embora nossa bandeira maior seja a inclusão social pela educação e pelo esporte, temos preocupação com os principais problemas sociais que atingem Minas Gerais.

O apoio à cultura e a defesa da saúde também fazem parte de nosso plano de trabalho. Assim como o esporte, a cultura abre portas. A arte, a música, as atividades culturais de uma maneira geral também afastam crianças das drogas.

Minas Gerais tem um rico patrimônio cultural e por todos os meios que forem possíveis, buscaremos incentivar a prática dessas atividades culturais.

V – Conclusão

Essas são algumas das principais ideias as quais consegui colocar no papel. Muitas outras virão, com certeza, com a ajuda de vocês. Peço-lhes àqueles que confiam em mim, que me acompanhem nessa caminhada. Vamos juntos dar nossa parcela de contribuição para melhorar Minas Gerais. Tenho certeza que conseguirei retribuir todo o carinho que recebi ao longo de todos esses anos.

Durante todos os nossos dias na Terra, vivemos escrevendo uma história contínua. Mudam os cenários, mudam as pessoas e, você também muda, mesmo que não perceba. E pela estrada do viver, todos nós perdemos amigos, conhecidos ou familiares que eram importantes peças em nossas vidas. Passamos o resto de nossos dias a lembrar das melhores cenas, e há momentos em que você daria tudo para estar de novo ao lado dessa pessoa.

No futebol acontece algo semelhante, pois mesmo os mágicos da bola, os geniais que parecem imbatíveis, chegam em seus dias em que o corpo já não corresponde à toda grandeza do espírito.

Alguns encerram suas páginas sem cores definidas, outros são multicolores, mas alguns…. alguns nascem com suas cores traçadas já no berço, e não há interrupção humana, ação terrestre ou lesão física que mude o destino que já é certo. Assim foi com Marques Batista de Abreu, um cara calado, de porte físico nada assustador, que desembarcou em Belo Horizonte no ano de 1997, para nascer de novo.

Em sua infância por terras mineiras, Marques já encantava a nação alvinegra, que se sentia como um ente próximo do pequeno que fazia molecagens ao lado de um tal Valdir Bigode.

E se toda criança tem um amigo gordinho, com Marques não foi diferente, vivendo grandes molecagens com o companheiro Guilherme.

O tempo passou, o garoto cresceu, e como todo jovem, Marques resolveu que era hora de

passar um tempo longe de casa, indo se esconder do outro lado do mundo, mas como disse no início, quem nasceu com um destino traçado, jamais conseguirá escapar dele.

A nação alvinegra ainda sonhava em ver seu filho voltando pela mesma porta que saiu. E assim como as tantas vezes em que ele surpreendeu os marcadores, o mesmo ele fez com a torcida atleticana que teve de volta as cenas que deixaram saudade no coração alvinegro.

E quem disse que o mundo é justo? O ídolo de uma geração inteira, pouco tempo depois, deixava mais uma vez o futebol triste, uma camisa 9 sem dono e a torcida órfã do grito de Olêêê Marqueesss. Agora as esperanças de o ver novamente já não eram tão fortes. O tempo logo chegaria e inundaria todas as lembranças que haviam ficado do ainda garoto, Marques.

Inundado ficou, foram os olhos do Messias, ao chegar na sede do seu clube no ano do centenário, carregado por um mar de torcedores. Inundado ficou o coração da torcida, que se sentiu a mais sortuda do mundo, pois por muitas vezes perdeu quem tanto admirava, e tantas vezes também pôde voltar a vê-lo, pôde mostrar a ele o quanto ele é importante para milhões de pessoas. Marques quebrou as leis da humanidade quando nasceu, cresceu e não aceitou que sua história morresse nesse Clube, mostrando de coração, que é mais um imortal nessa nação que o respeita uma vez até morrer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2013

Hudson Bernardes
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 10/04/2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 09/2013 nesta Casa registrado sob o nº. 09/2013, que " concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Marques Batista de Abreu" , e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto concede diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Marques Batista de Abreu, pelo destaque alcançado no cenário esportivo de Minas Gerais e do Brasil como jogador do Clube Atlético Mineiro.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art. 60, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Resolução em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional e estará apto a ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões,17 de abril de 2013.

Hudson Bernardes
Relator

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 09/2013

Diante da análise, bem como, da emissão do Parecer exarado pelo relator da Comissão de Justiça e Redação Vereador Hudson Bernardes, ante o Projeto de Resolução 09/2013, de 08 de abril de 2013, nesta Casa registrado sob o nº. 09/2013, que "Concede o diploma de Mérito Desportivo ao Senhor Marques Batista de Abreu", de autoria do Vereador Antônio José de Faria Júnior, entendemos que a proposta está instruída corretamente, atende a legislação vigente, estando portanto a matéria em apreço em condições legais de admissibilidade sob os aspectos constitucionais, regimentais e de correta técnica legislativa.

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2013.

Hudson Bernardes
Relator

Gleison Fernandes de Faria
Presidente

Nilzon Borges Ferreira
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO
Sobre o Projeto de Resolução n° 09/2013

A Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social, recebeu na data de 24 de abril de 2013, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Itaúna, a remessa do **Projeto de Resolução n° 09/2013, nesta casa registrado sob o mesmo número**, de autoria do Vereador Antônio José de Faria Júnior, que *"Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao Sr. Marques Batista de Abreu",* e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, exponho o seguinte:

- O projeto de Resolução n° 09/2013, visa conceder diploma de Mérito Desportivo ao Deputado Estadual e Ex-jogador do Clube Atlético Mineiro Sr. Marques Batista de Abreu, pelo destaque conquistado no cenário esportivo, nos âmbitos mineiro e nacional, durante o tempo em que foi atleta.

VOTO DO RELATOR

Sou de acordo pela apreciação do Projeto de Resolução n° 09/2013 em Plenário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2013.

Márcio Gonçalves Pinto (Marcinho Hakuna) Vereador MD - Presidente

Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão de Educação, Cultura e Assistência Social:

Palmira Feliciano da Silva
Vereadora PMDB – Membro

Édio Gonçalves Pinto
Vereador PPS - Membro